



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

MEMO CIRCULAR DADM n.º 007/2016

Teresina, 06 de Julho de 2016.

De: Diretoria Administrativa da Defensoria Pública

Para: Defensores Públicos do Estado do Piauí

Exmo. Defensores,

Cumprimentando-os, venho informá-los acerca da do contrato de telefonia móvel celebrado entre esta Defensoria Pública e a empresa Claro S/A, no qual há a previsão de pacote de dados para todas as linhas de celulares institucionais que estão sob a responsabilidade dos Defensores Públicos.

Deste modo, tem-se a previsão de 5GB de dados, a serem utilizados na forma de Internet Móvel nesses aparelhos. Informo, ainda, que esses dados podem ser utilizados tanto nos próprios aparelhos de celulares institucionais como podem ser roteados, utilizando-se, assim, o aparelho de celular como modem móvel para utilização da Internet em Notebooks ou outros celulares.

Por fim, cumpre destacar que esse serviço está contratualmente previsto, sendo, portanto, cobrado da Instituição com ou sem a utilização de referidos dados pelos Defensores Públicos.

Atenciosamente,



Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Diretor Administrativo

